



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 015/2013 – UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Linguagem e Zootecnia, **no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, perante a Faculdade de Linguagem e Zootecnia.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Pontes e Lacerda-MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Período das inscrições: **17/04/2013 a 30/04/2013.**

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido das 07 às 11h e das 14 às 16 h na Diretoria da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica, localizada na Rodovia BR 174, Km 209, Cx. Postal 181, Pontes e Lacerda-MT, CEP 78250-000, telefones (65) 3266-8100 ou 3266-8112.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **30/04/2013, após as 16 horas.**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **02/05/2013 às 14h**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **02/05/2013.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **02/05/2013 às 13h30min.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **03/05/2013.**



2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **03/05/2013**.

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **03/05/2013**.

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: **06/05/2013**.

2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **07/05/2013**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **07/05/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, no mural do Curso envolvido no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

### **3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>GRANDE ÁREA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS LEGAIS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS/ CR*</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>
<b>LETRAS</b>	<b>LETRAS</b>	Educação	Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia ou áreas afins	20 h	01	09/05/2013 a 30/07/2013
		Libras	Diploma de Graduação de Curso Superior em Letras ou Pedagogia com formação em Educação Especial reconhecido pelo MEC ou CEE e atestado de intérprete do CEAADA/ou CAS/MT/ou FENEIS/ou MEC Pró-Libras	20 h	01	09/05/2013 a 14/06/2013

\*Cadastro de reserva

3.3. **Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.



3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais do Curso envolvido no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII.

3.6. Não foi reservado percentual para *candidatos portadores de necessidades especiais* em razão do quantitativo de vagas serem insuficientes para aplicação do percentual para os *candidatos portadores de necessidades especiais*, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.**

#### **6. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.**

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

**Pontes e Lacerda/MT, 18 de março de 2013.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMPUS UNIVESITÁRIO DE PONTES E LACERDA**  
**FACULDADE DE LINGUAGEM E ZOOTECNIA - FALIZ**



Oswaldo Martins de Souza  
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro  
Campus Universitário de Pontes e Lacerda  
Portaria nº 2153/2011

**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° \_\_\_\_/\_\_\_\_ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de ....., para atuar junto ao **Curso de Letras, na Faculdade de Linguagem e Zootecnia-FALIZ - Campus Universitário de Pontes e Lacerda**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**Informações Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Formação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

**Informações complementares**

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Pontes e Lacerda, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: **Letras**

Área: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMPUS UNIVESITÁRIO DE PONTES E LACERDA**  
**FACULDADE DE LINGUAGEM E ZOOTECNIA - FALIZ**



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>○ TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 1.730,40
Mestre	R\$ 3.218,53
Doutor	R\$ 3.979,90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMPUS UNIVESITÁRIO DE PONTES E LACERDA**  
**FACULDADE DE LINGUAGEM E ZOOTECNIA - FALIZ**



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA  
DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de Pontes e Lacerda - Curso de Letras  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem  
respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista  
não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será  
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

GRANDE ÁREA: LETRAS

ÁREA: EDUCAÇÃO

1. História da Educação no Brasil.
2. As diferentes correntes pedagógicas.
3. Objetivos da Educação Básica.
4. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica.
5. Currículo e ensino
6. Definição de didática como disciplina pedagógica que estuda o processo de ensino através de seus componentes: os conteúdos escolares, o ensino e a aprendizagem.
7. O fazer pedagógico na escola, na sua dimensão político social e técnica.
8. O processo de ensino constituído pelo seu conteúdo programático, pela bibliografia.

ÁREA: LIBRAS

1. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos;
2. Cultura e identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc). A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais;
3. Tópicos de lingüística aplicados à Língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolingüística;
4. A questão do bilingüismo: português e Língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular.



## ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

GRANDE ÁREA: LETRAS

ÁREA: EDUCAÇÃO

1. História da Educação no Brasil.
2. As diferentes correntes pedagógicas.
3. Objetivos da Educação Básica.
4. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica.
5. Currículo e ensino
6. Definição de didática como disciplina pedagógica que estuda o processo de ensino através de seus componentes: os conteúdos escolares, o ensino e a aprendizagem.
7. O fazer pedagógico na escola, na sua dimensão político social e técnica.
8. O processo de ensino constituído pelo seu conteúdo programático, pela bibliografia.

ÁREA: LIBRAS

1. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos;
2. Cultura e identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc). A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais;
3. Tópicos de lingüística aplicados à Língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolingüística;
4. A questão do bilingüismo: português e língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular.





**ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMPUS UNIVESITÁRIO DE PONTES E LACERDA**  
**FACULDADE DE LINGUAGEM E ZOOTECNIA - FALIZ**



**ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL**

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:	
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:	
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>					
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:		
<b>h) Comprovação de Endereço</b>					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	<b>Município:</b> <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado)_____			UF	
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
<b>Escolaridade</b>					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					
<b>INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>					
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado					
Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual					

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_